



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PAUTA DA 21^a REUNIÃO

(3^a Sessão Legislativa Ordinária da 54^a Legislatura)

**18/06/2013
TERÇA-FEIRA
às 15 horas**

**Presidente: Senador Ricardo Ferraco
Vice-Presidente: Senador Jarbas Vasconcelos**



Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 18/06/2013.**

21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Terça-feira, às 15 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 32/2013 - Não Terminativo -	SEN. JOSÉ AGRIPINO	7

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)(55)(56)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos

(19 titulares e 19 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)

Jorge Viana(PT)(51)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	1 Delcídio do Amaral(PT)	MS (61) 3303-2452 a 3303 2457
Eduardo Suplicy(PT)	SP (61) 3303- 3213/2817/2818	2 Randolfe Rodrigues(PSOL)(59)(52)(51)	AP (61) 3303-6568
Vanessa Grazziotin(PC DO B)(12)(14)	AM (61) 3303-6726	3 Lindbergh Farias(PT)(11)	RJ (61) 3303-6426 / 6427
Anibal Diniz(PT)(13)(17)(16)(52)	AC (61) 3303-4546 / 3303-4547	4 Eduardo Lopes(PR)(25)(26)	RJ (61) 3303-5730
Cristovam Buarque(PDT)	DF (61) 3303-2281	5 Pedro Taques(PDT)(24)	MT (61) 3303-6550 e 3303-6551
Lídice da Mata(PSB)(50)	BA (61) 3303-6408/ 3303-6417	6 João Capiberibe(PSB)(23)	AP (61) 3303- 9011/3303-9014

Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)

Ricardo Ferraço(PMDB)(48)	ES (61) 3303-6590	1 Sérgio Souza(PMDB)(48)	PR (61) 3303-6271/ 6261
Jarbas Vasconcelos(PMDB)(48)	PE (61) 3303-3245	2 João Alberto Souza(PMDB)(48)	MA (061) 3303-6352 / 6349
Pedro Simon(PMDB)(32)(35)(48)(31)	RS (61) 3303-3232	3 Roberto Requião(PMDB)(48)	PR (61) 3303- 6623/6624
Eunício Oliveira(PMDB)(48)	CE (61) 3303-6245	4 Romero Jucá(PMDB)(48)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Luiz Henrique(PMDB)(48)	SC (61) 3303- 6446/6447	5 Ana Amélia(PP)(48)	RS (61) 3303- 6083/6084
Francisco Dornelles(PP)(48)	RJ (61) 3303-4229	6 Sérgio Petecão(PSD)(36)(40)(20)(48)(21)	AC (61) 3303-6706 a 6713

Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)

Alvaro Dias(PSDB)(46)(47)	PR (61) 3303- 4059/4060	1 Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)(46)	SP (61) 3303- 6063/6064
Paulo Bauer(PSDB)(10)(46)	SC (61) 3303-6529	2 Flexa Ribeiro(PSDB)(46)	PA (61) 3303-2342
José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366	3 Jayme Campos(DEM)(38)(53)(18)	MT (61) 3303- 4061/1048
Cyro Miranda(PSDB)(60)	GO (61) 3303-1962	4 Cícero Lucena(PSDB)(63)	PB (61) 3303-5800 5805

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)

Mozarildo Cavalcanti(PTB)(61)(57)(62)	RR (61) 3303-4078 / 3315	1 Gim(PTB)(57)(54)(42)	DF (61) 3303- 1161/3303-1547
Fernando Collor(PTB)(57)(39)	AL (61) 3303- 5783/5786	2 Eduardo Amorim(PSC)(57)(9)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
Magno Malta(PR)(33)(34)(43)(44)(57)	ES (61) 3303- 4161/5867	3 VAGO(28)(27)(57)(45)	

- (1) Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.
- (2) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (3) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.
- (4) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.
- (5) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Arigó como membro titular, para compor a CRE.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.
- (8) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.
- (9) Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 034/2011 - GLPTB / Of. nº 021/2011 - GLBAG).
- (10) Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- (11) Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
- (12) Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- (13) Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- (14) Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
- (15) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (16) Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
- (17) Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
- (18) Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 060/2011-GLDEM).
- (19) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

- (20) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 (21) Vaga cedida temporariamente ao PR (Of. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (22) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (23) Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
- (24) Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
- (25) Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
- (26) Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
- (27) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (28) Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (29) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (30) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (31) Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
- (32) Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (Of. GLPMDB nº 181/2012).
- (33) Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
- (34) Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. Nº 081/2012-BLUFOR/SF).
- (35) Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (Of. GLPMDB nº 192/2012).
- (36) Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 191/2012).
- (37) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (38) Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
- (39) Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
- (40) Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
- (41) Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 354/2012).
- (42) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (43) Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
- (44) Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. Nº 217/2012-BLUFOR).
- (45) Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
- (46) Em 07.02.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
- (47) Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
- (48) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferreira, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunício Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (49) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferreira e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2013 - CRE).
- (50) Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
- (51) Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. GLDBAG nº 29/2013).
- (52) Em 07.03.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
- (53) Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
- (54) Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (Of. BLUFOR nº 033/2013).
- (55) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
 "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
 Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
- (56) Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes.
 Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes.
 Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
 Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
- (57) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
 Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (58) Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
- (59) Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
- (60) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
- (61) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 83/2013-BLUFOR).
- (62) Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPSDB).



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54^a LEGISLATURA**

**Em 18 de junho de 2013
(terça-feira)
às 15h**

PAUTA
21^a Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
NACIONAL - CRE**

	Deliberativa
Local	Ala Senador Alexandre Costa, Plenário 7

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 32, de 2013

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor DENIS FONTES DE SOUZA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador José Agripino

Relatório: Os integrantes da Comissão possuem os elementos suficientes para deliberar sobre a indicação presidencial.

Observações:

Em 13/06/2013 foi lido o Relatório e concedida vista coletiva, conforme o art. 3º do Ato nº 1, de 2011 - CRE.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional](#)

[Relatório](#)

1

RELATÓRIO N° , DE 2013

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 32, de 2013, do Senhor Presidente da República (Mensagem nº 00180, de 8 de maio de 2013, na origem), que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor DENIS FONTES DE SOUZA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.*

RELATOR: Senador **JOSÉ AGRIPINO**

Esta Casa Legislativa é chamada a opinar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor *DENIS FONTES DE SOUZA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.*

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar, previamente e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o *curriculum vitae* elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores em razão de preceito regimental, o Senhor DENIS FONTES DE SOUZA PINTO, bacharel em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, ingressou no Curso Preparatório para a Carreira Diplomática, do Instituto Rio Branco, no ano de 1979, chegando a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, em 2007.

Dentre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores, destacamos a de Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças

(2001-2003), a de Diretor do Departamento do Serviço Exterior (2006-2010), e a de Subsecretário-Geral do Serviço Exterior (desde 2010).

No exterior, ocupou, entre outros postos, o de Conselheiro em Paris (1995-1998) e em Pretória (1998-2001), e o de Ministro-Conselheiro na Missão junto à Comunidade Econômica Européia (CEE), em Bruxelas (2003-2006).

Entre suas condecorações estão a Ordem do Mérito de 1º grau, da Alemanha, a Ordem do Rio Branco (Grande Oficial), a Ordem do Mérito Naval (Grande Oficial), a Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial), e a Medalha do Pacificador.

Acompanha a Mensagem relatório produzido pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Estado da Cidade do Vaticano e a Ordem Soberana e Militar de Malta.

Com território de apenas 44 hectares, o Estado da Cidade do Vaticano possui população de aproximadamente 800 habitantes, dos quais cerca de metade detêm cidadania vaticana em função do vínculo do serviço.

A Igreja Católica, em todo o mundo, é a única instituição confessional com acesso às relações diplomáticas, sendo a Santa Sé a pessoa jurídica que interage com outros atores internacionais. Vale dizer que ela se destaca como um agente diplomático bastante ativo e com capacidade para negociar tratados e mediar conflitos internacionais. Como observadora permanente da Organização das Nações Unidas (ONU), detém direito a voz.

Na política externa, a Santa Sé reserva para si o direito de se pronunciar sobre temas de extrema importância, assinalando que o laicismo não deve significar a autonomia da esfera civil e religiosa em relação à esfera moral. Desse modo, a Santa Sé não hesita em se manifestar, de forma contundente, a respeito de assuntos como direitos humanos, incluindo a defesa austera da vida humana; armas de destruição em massa; terrorismo, refugiados; justiça penal internacional; atuação da ONU na prevenção e solução de conflitos; meio ambiente; e mesmo sobre temas econômicos como adequação do livre comércio mundial aos ditames da justiça social, crise alimentar e combate a fome e pobreza.

O relacionamento recente entre Brasil, país de maior população católica no mundo, e Santa-Sé é marcado pela cordialidade. Não se pode ignorar o fato de o clero brasileiro ser subordinado à Cúria romana, bem como a capacidade de a Igreja Católica influenciar moral e politicamente segmentos da população brasileira.

Assim, o Papa João Paulo II esteve no Brasil por três vezes, tendo o Vaticano, também por três vezes, recebido a visita do então Presidente Fernando Henrique Cardoso. O Papa Bento XVI veio ao Brasil, em 2007, por ocasião da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano (CELAM). Aliás, a escolha da cidade de Aparecida do Norte para a realização da CELAM denota a predileção da Santa Sé pelo Brasil tendo em vista sua estratégia para a América Latina. O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou visita ao Vaticano em 2008 e, em março de 2013, a Presidente Dilma Rousseff participou da celebração da Missa Inaugural do Pontificado do Papa Francisco, quando foi recebida pelo Sumo Pontífice em encontro bilateral, a primeira audiência privada do pontificado concedida a um Chefe de Estado. Registre-se, ainda, que Sua Santidade virá ao Brasil em julho próximo por ocasião da Jornada Mundial da Juventude.

Não se observam contenciosos na pauta do relacionamento bilateral entre o Brasil e a Santa Sé. Não obstante, a articulação entre Cúria e a Igreja brasileira deve ser acompanhada pelas autoridades do País, uma vez que incontestável a presença e a atuação da Igreja Católica no Brasil em matérias das mais distintas. Por exemplo, discussões levantadas por setores de nossa sociedade civil em torno de questões de bioética têm recebido especial atenção do Vaticano. Além disso, no Brasil, as preocupações da Igreja voltam-se para os casos de assassinatos de religiosos envolvidos em questões ambientais e sociais e, ainda, para a difusão de religiões, consideradas “seitas” pela Igreja.

Por fim, é importante registrar que em 2010 entrou em vigor o Acordo Brasil-Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, assinado em Roma em 2008.

Fundada em 1048, a Ordem Soberana e Militar de Malta é uma instituição cuja história ininterrupta remonta ao século XI, estando sua origem ligada à época das cruzadas e da criação de muitas outras ordens de cavalaria, que desapareceram ou perderam sua identidade original. De fato, é a última remanescente daquelas ordens e foi sujeito atuante no campo internacional durante novecentos anos. Chegou mesmo a governar a ilha de Malta entre 1530 e 1798, quando os cavaleiros foram dali expulsos por Napoleão.

Após algumas transferências de sede, a Ordem fixou-se em Roma em 1834, reorganizando os priorados da Itália e passando a dedicar-se a suas atividades humanitárias originais. O nome completo da instituição é Ordem Soberana Militar Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta. Seu nome abreviado, mas igualmente oficial, é Ordem Soberana Militar de Malta. Segundo sua constituição atual, a Ordem tem caráter religioso, leigo, militar, cavalheiresco e tradicionalmente nobiliarquico.

Sua natureza religiosa reside no fato de que alguns de seus membros fazem os votos de pobreza, castidade e obediência e alguns outros são sacerdotes ordenados. O caráter militar-cavalheiresco da instituição tem, atualmente, sentido simbólico, à semelhança das ordens honoríficas. Consustancia-se hoje na obrigação, para todos os membros, de conformarem exemplarmente sua vida com os ensinamentos e leis da Igreja Católica Romana, e de se dedicarem ao serviço da Ordem, de modo particular à atividade hospitalar e social.

O caráter soberano alude ao passado da Ordem e é hoje atinente a certas prerrogativas próprias de entes soberanos, entre as quais a principal reside no direito ativo e passivo de legação, reconhecido por um número crescente de países, inclusive pelo Estado italiano, onde tem sua sede.

O reconhecimento pelo Governo brasileiro do estatuto internacional da Ordem data de 6 de dezembro de 1951. Em 1956, o Brasil designou seu primeiro representante diplomático junto à Ordem, acreditado como Encarregado de Negócios. Em 1966, a Ordem manifestou o desejo de ver elevada a representação diplomática à categoria de Embaixada, o que foi acolhido pelo Brasil.

Convém destacar, finalmente, que a Ordem realiza inúmeros trabalhos de caráter humanitário e assistencial no Brasil, com destaque para o Centro Assistencial Cruz de Malta, em São Paulo, que atende à população necessitada da periferia da capital paulista, particularmente com programas de apoio médico e psicológico, e atividades de caráter social e formação profissional.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 32, DE 2013 (nº 180/2013, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor DENIS FONTES DE SOUZA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Os méritos do Senhor Denis Fontes de Souza Pinto que me induziram a escolhê-la para o desempenho dessa elevada função constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 8 de maio de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Serra", is written over a diagonal line. A small checkmark is present at the bottom right of the line.

EM N^o 152 /DP/AFEPA/G-MRE/APES

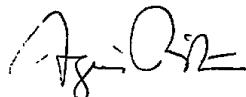
Brasília, 30 de abril de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição Federal, e com o disposto no artigo 39, combinado com o artigo 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e *curriculum vitae* de **DENIS FONTES DE SOUZA PINTO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,



ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA
Ministro das Relações Exteriores

EM nº 00152/2013 MRE

Brasília, 30 de Abril de 2013

Exce^lentíssima Senhora Presidenta da Rep^ública,

1. De conformidade com o artigo 84, inciso IV, da Constituição, e com o disposto no artigo 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossa Exceléncia a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal relativa à indicação de **DENIS FONTES DE SOUZA PINTO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

2. Encaminho, igualmente em anexo, informações sobre os países e currículum vitae de **DENIS FONTES DE SOUZA PINTO** que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Exceléncia, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Antônio de Aguiar Patriota

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE DENIS FONTES DE SOUZA PINTO

CPF.: 223255064-87

ID.: 7749 MRE

1954 Filho de Carlos Alberto de Souza Pinto e Hilda Fontes Pinto, nasce em 26 de fevereiro, em Recife/ PE

Dados Acadêmicos:

1977 Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco

1985 CAD-IRBr

1999 CAE - IRBR, A Organização para a Cooperação Econômica e o Desenvolvimento-OCDE: Uma visão brasileira

Cargos:

1980 Terceiro-Secretário

1982 Segundo-Secretário

1989 Primeiro-Secretário, por merecimento

1994 Conselheiro, por merecimento

2001 Ministro de Segunda Classe, por merecimento

2007 Ministro de Primeira Classe, por merecimento.

Funções:

1979 CPCD - IRBr

1980-81 Divisão de Estudos e Pesquisas de Mercado, assistente

1981-83 Divisão de Programas de Promoção Comercial, assistente

1983-86 Embaixada em Bonn, Segundo-Secretário

1986-89 Embaixada em Quito, Segundo-Secretário

1989-91 Embaixada em Pequim, Primeiro-Secretário e Conselheiro, comissionado

1991-92 Departamento de Administração, Coordenador-Executivo, substituto

1992-93 Divisão de Serviços Gerais, Chefe, substituto

1993-95 Secretaria-Geral, assessor

1995-98 Embaixada em Paris, Conselheiro

1998-01 Embaixada em Pretória, Conselheiro

2001-03 Coordenadoria de Orçamento e Finanças, Coordenador-Geral

2003-06 Missão junto à CEE, Bruxelas, Ministro-Conselheiro

2006 Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças, Coordenador-Geral

2006-10 Departamento do Serviço Exterior, Diretor

2010 Subsecretaria-Geral do Serviço Exterior, Subsecretário-Geral

Condecorações:

1986 Ordem do Mérito, Alemanha, 1º grau

2002 Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial

2009 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz

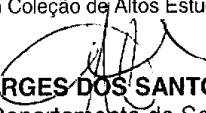
2011 Ordem do Mérito Naval, Brasil, Grande Oficial

2011 Medalha do Pacificador, Brasil

2012 Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, Grande Oficial

Publicações:

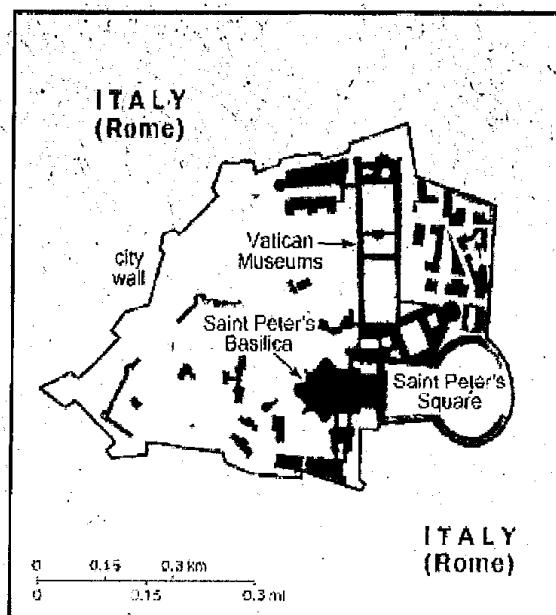
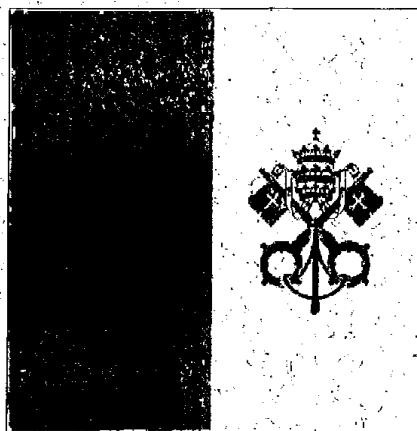
2000 A OCDE: Uma visão brasileira, in Coleção de Altos Estudos, FUNAG, Brasília



JOSÉ BORGES DOS SANTOS JUNIOR
Diretor do Departamento do Serviço Exterior

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VATICANO



Informação para o Senado Federal
OSTENSIVO
Abril de 2013

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	Estado da Cidade do Vaticano
CAPITAL	Cidade do Vaticano
GENTÍLICO	vaticano(a)(s) (ex: <i>biblioteca vaticana; correios vaticanos</i>)
ÁREA	0,44 km ²
POPULAÇÃO	832 habitantes
IDIOMA	Italiano (o latim é a língua oficial da Santa Sé)
RELIGIÃO OFICIAL	Católica apostólica romana
SISTEMA DE GOVERNO	Monarquia eletiva teocrática
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Papa Francisco (Jorge Mário Bergoglio)
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SANTA SÉ	Tarcisio Bertone
SECRETÁRIO PARA RELAÇÕES DA SANTA SÉ COM ESTADOS	Dominique Mamberti
PODER LEGISLATIVO	Pontifícia Comissão para o Estado da Cidade do Vaticano (unicameral, composta por sete membros, necessariamente cardeais, apontados pelo Papa para mandatos de 5 anos)
EMBAIXADOR DO BRASIL NO VATICANO	Almir Barbuda
NÚNCIO APOSTÓLICO NO BRASIL	Dom Giovanni d'Aniello
UNIDADE MONETÁRIA	Euro
ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO	100%
ÍNDICE DE DESEMPREGO	0%
EXPECTATIVA DE VIDA	74 anos (homens), 81 anos (mulheres) (Fonte: "Country profiles" do sítio virtual da BBC News)
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	Não disponível (não medido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD)
PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB)	US\$ 333 milhões
PIB PER CAPITA	US\$ 416 mil

PERFIL BIOGRÁFICO

Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio)

O Papa Francisco (em latim: *Franciscus*) nasceu em Buenos Aires em 17 de dezembro de 1936, e é o 266º Pontífice a assumir o chamado “trono de São Pedro”.

Primeiro Jesuíta e primeiro sul-americano a ser eleito Papa, foi nomeado Arcebispo Metropolitano de Buenos Aires em 28 de fevereiro de 1998 e Cardeal-Presbítero em 21 de fevereiro de 2001. Filho de migrantes italianos, formou-se em Química. Ingressou na Companhia de Jesus em 1958. Lecionou Literatura e graduou-se em Teologia em 1969.

Foi nomeado Cardeal no Consistório Ordinário Público de 21 de fevereiro de 2001, presidido pelo Papa João Paulo II. Integrou diversos dicastérios (departamentos da Cúria Romana), tais como a Congregação para o Clero e as Pontifícias Comissões para a Família e para a América Latina.

Principal autoridade da congregação argentina na década de 70, foi acusado de dar informações que resultaram na detenção de dois padres Jesuítas que teriam ligações com grupos de esquerda. Em sua defesa, disse que há documento que prova que pediu oficialmente o contrário: a renovação do visto de permanência de um deles, Francisco Jalis. O biógrafo do Papa, Sérgio Rubín, afirma que ele agiu para ajudar a retirar perseguidos políticos da Argentina, providenciando papéis e auxílio para atravessar a fronteira. Adolfo Pérez Esquivel, Prêmio Nobel da Paz (1980) e ativista preso pelo regime militar argentino, defende, igualmente, a atitude do Cardeal Bergoglio no período, afirmando que o padre jesuíta nunca esteve entre os “que foram cúmplices da ditadura”.

Cardeal Tarcisio Bertone
Secretário de Estado da Santa Sé

Nasceu em 2 de dezembro de 1934, na província de Turim.

De formação salesiana, foi ordenado sacerdote em 1960. Licenciou-se em Teologia e doutorou-se em Direito Canônico. Mudou-se para Roma em 1967, onde lecionou; entre outras instituições, na atual Pontifícia Universidade Salesiana, da qual foi Reitor a partir de 1989.

Foi nomeado Bispo em 1991 e tornou-se consultor de diversos dicastérios da Cúria. De 1995 a 2003, trabalhou como Secretário da Congregação para a Doutrina da Fé, sob a chefia do Cardeal Joseph Ratzinger.

Foi feito Cardeal e Arcebispo de Gênova em 2003.

Tido como um dos principais eleitores de Ratzinger no último conclave, Bertone é reconhecido por sua posição ortodoxa em relação aos temas centrais da doutrina católica e pela enérgica atividade pastoral.

Tornou-se Secretário de Estado em 15 de setembro de 2006.

Dominique Mamberti
Secretário para as Relações da Santa Sé com os Estados

Nasceu em Márraqueche, no Marrocos, em 7 de março de 1952. Licenciou-se em Direito Canônico e Direito Civil. Foi ordenado Sacerdote em 1981 e incorporado à arquidiocese de Ajaccio, na Córsega.

Entrou no serviço diplomático da Santa Sé em 1986; serviu nas representações pontifícias na Argélia, Chile, ONU e Líbano. Foi nomeado Arcebispo da diocese de Sagona (Córsega), Núncio Apostólico no Sudão e Delegado Apostólico na Somália em 2002. Dois anos mais tarde, também foi nomeado Núncio Apostólico na Eritreia.

Foi nomeado por Bento XVI Secretário para as Relações da Santa Sé com os Estados, em setembro de 2006, em substituição ao Arcebispo Giovanni Lajolo.

POLÍTICA INTERNA

O Vaticano é um país soberano, internacionalmente reconhecido, de todo independente da vizinha Itália – dentro da qual se encontra encravado.

O Vaticano é, ademais, uma cidade-estado – isto é, um país composto por uma única municipalidade, como também o são Cingapura e Mônaco.

É o menor país soberano do mundo, tanto em área – com 0,44 quilômetro quadrado (o segundo menor é Mônaco, com mais de 2 quilômetros quadrados) – quanto em população (há 832 residentes, nenhum dos quais nascido naquele país; o segundo país com menor população é Niue, com mais de 1.600 habitantes).

Politicamente, o país se organiza como uma monarquia teocrática eletriva.

O país não tem idioma oficial, embora o italiano seja a língua oficial *de facto*, empregada rotineiramente por toda a administração (o latim é a língua oficial da Santa Sé, não do Vaticano).

História

Em 20 de setembro de 1870, no contexto da unificação italiana e da criação do Reino da Itália, as tropas de Vitor Emanuel II tomaram os chamados territórios pontifícios. Até essa data, o Papa efetivamente ocupava duas funções distintas: a de chefe da Igreja Católica e a de soberano de um Estado, cujo território, naquela época, tinha proporções de modo algum exíguas.

A unificação italiana, com a cidade de Roma como capital do novo Reino, e a tomada dos territórios pontifícios deram origem à chamada “Questão Romana”: a cúpula da Igreja Católica, incluído o próprio Papa, passaram a considerar-se “prisioneiros” dentro do pequeno espaço ocupado pela Basílica e pela Praça de São Pedro.

Embora o reconhecimento da soberania do moderno “Estado da Cidade do Vaticano” date apenas de 1929, e embora a Igreja Católica tenha perdido, por mais de meio século – da tomada dos territórios pontifícios durante o processo de unificação italiana até a assinatura dos Tratados de Latrão –, sua base territorial e, por extensão, sua própria condição como “Estado”, a Santa Sé nunca deixou de ser reconhecida pela comunidade internacional como sujeito de direito internacional.

Apenas em 1929 a Santa Sé e o então Reino da Itália firmaram os famosos “Acordos de Latrão”, por meio dos quais foi reconhecida a independência do Vaticano e sua soberania como país politicamente

independente, encravado na cidade italiana de Roma, e tendo o Papa como seu soberano.

Todo o território do Estado da Cidade do Vaticano é amparado pela Convenção da Haia de 15 de março de 1954, relativa à proteção de bens culturais em caso de conflito armado. Desde aquele mesmo ano, o Estado do Vaticano está inscrito na lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.

Em 26 de novembro de 2000, o Papa João Paulo II promulgou nova “Lei Fundamental do Estado da Cidade do Vaticano”, que, com vinte artigos, tornou-se a Constituição *de facto* do país.

Em seu artigo I, a Lei Fundamental do Vaticano estabelece que “o Sumo Pontífice, Soberano do Estado da Cidade do Vaticano, tem a plenitude dos poderes legislativo, executivo e judicial”. O Papa é, portanto, Chefe de Estado e de Governo do Vaticano, e coincide com a figura do Líder da Igreja Católica – eleito para mandato vitalício, ou até sua renúncia, pelo Colégio de Cardeais da Igreja Católica (têm direito a voto os cardeais que não tenham completado 80 anos quando da morte, ou renúncia, do último Pontífice). Segundo o direito canônico, não há obrigação de que a pessoa escolhida e eleita pelo Colégio de Cardeais para tornar-se Papa seja um Cardeal. No entanto, o último Papa que, no momento de sua eleição, não compunha o Colégio de Cardeais foi Urbano VI, que comandou a Igreja Católica entre 1378 e 1389.

Poder Legislativo

Em seu artigo 3º, a Lei Fundamental do Vaticano estabelece que “O poder legislativo, exceto os casos em que o Sumo Pontífice o deseje reservar para si ou para outras instâncias, é exercido por uma Comissão composta por um Cardeal Presidente e por outros Cardeais”, todos nomeados pelo Papa para mandatos de cinco anos.

A Lei Fundamental do país estabelece ainda que “a Comissão exerce o seu poder dentro dos limites da Lei sobre as fontes do direito, segundo as disposições a seguir indicadas e o próprio Regulamento; para a elaboração dos projetos de lei, a Comissão serve-se da colaboração dos Conselheiros do Estado, de outros peritos e dos Organismos da Santa Sé e do Estado a que ela possa dizer respeito; os projetos de lei são previamente submetidos, através da Secretaria de Estado, à consideração do Sumo Pontífice”.

No artigo 7º, estabelece-se que “o Presidente da Comissão pode emanar Disposições, em atuação de normas legislativas e regulamentares”, e, em seu artigo 12, a Lei Fundamental estabelece que “o orçamento e o balanço do Estado, depois da aprovação por parte da Comissão, são submetidos ao Sumo Pontífice através da Secretaria de Estado”.

Poder Judiciário

Quanto ao Poder Judiciário do país, a Lei Fundamental do Vaticano, de 2000, estabeleceu que, no país, o Poder Legislativo é exercido, “em nome do Sumo Pontífice, pelos Órgãos constituídos segundo a organização judiciária do Estado”.

Estabeleceu-se ainda que “os atos jurisdicionais devem ser realizados dentro do território do Estado”, que “em qualquer causa civil ou penal e em qualquer estádio da mesma, o Sumo Pontífice pode definir a sua instrução e a decisão a uma instância particular, também com faculdade de pronunciar equitativamente e com exclusão de qualquer ulterior agravamento”, e que “a faculdade de conceder anistia, indulto, perdão e graça está reservada ao Sumo Pontífice”.

A Santa Sé

Em seus quase dois mil anos, a Igreja Católica sofreu evolução significativa desde seus primórdios. Após quase três séculos de expansão, o cristianismo teve seu reconhecimento oficial pelo Imperador Constantino em 313 com o Edito de Milão. A partir daquele ato, multiplicaram-se as igrejas locais, chefiadas por bispos ou patriarcas, considerados sucessores dos apóstolos. O Papa, tido como sucessor de Pedro, tornou-se Bispo de Roma. O Governo da Igreja de então era exercido por um colegiado episcopal, porém era incontestada a preeminência do Bispo de Roma, lugar do martírio do apóstolo Pedro. O reconhecimento constantiniano trouxe dois grandes efeitos: a interação Igreja - Estado e a progressiva construção institucional da Igreja, processo em que o Papa aos poucos se afirmou como máxima autoridade religiosa da Igreja Católica.

O vazio de poder na Itália após a queda do Império Romano do Ocidente abriu caminho para a afirmação do Papa como soberano temporal. Iniciou-se, então, o período em que passaram a se confundir a história da Igreja, como centro da religião católica, e a história da Santa Sé, como ator político na cena internacional. Diante da fragilidade político-militar do Exarca de Ravena, representante na Itália do Sacro Império Romano do Oriente, que era então a sede da Igreja, o Papa Gregório I (590-604) passou a assumir o controle e a administração de Roma e territórios adjacentes como seu virtual soberano. Coube-lhe, na ausência do Exarca, negociar com o Rei dos Lombardos a proteção de Roma, que deveria ser assegurada pelo Império do Oriente. No século seguinte, o rei franco Pepino, o Breve, coroado pelo Papa Estevão II em 754, formalmente reconheceu a soberania papal sobre um conjunto de territórios do sul de Veneza, o que marcou o nascimento oficial dos Estados Pontifícios, desaparecidos apenas com a unificação da Itália.

No longo período de consolidação eurocêntrica da Igreja Católica, o Papado perseguiu objetivos políticos concretos, passando a agir como mais um soberano europeu. A personalidade jurídica da Santa Sé como sujeito de Direito Internacional tornou-se incontestável. Na qualidade de Vigário de Cristo, o Papa reivindicava também a preeminência e autoridade sobre os demais soberanos temporais, o que passou a ser contestado na medida em que se formavam os Estados nacionais.

Com a unificação da Itália em 1861, constituiu-se o Reino da Itália, que incorporou Roma e fez dela sua capital. Extinguiu-se, assim, a base territorial da Santa Sé, o que não chegou a interromper o exercício de seu direito ativo e passivo de delegação. Essa situação prolongou-se até a assinatura do Tratado de Latrão, em 11 de fevereiro de 1929. O Tratado compreendia três acordos, que definiram as bases das relações entre o Papado e a Itália: um tratado político, uma convenção financeira e uma concordata sobre as relações Igreja-Estado. Por esses atos, a Cidade do Vaticano passou a ser reconhecida como um Estado independente, e o catolicismo tornou-se a religião oficial da Itália. Em março de 1947, o Tratado foi incorporado à Constituição italiana (artigo 7º). Reiterada sua personalidade jurídica como sujeito de Direito Internacional, a Santa Sé passou a ser reconhecida como “potência moral”. Pio XI resumiu o que a Santa Sé buscava no Tratado: “a soberania territorial, condição universalmente reconhecida para a verdadeira soberania jurisdicional. Logrou-se, assim, um mínimo de território que bastasse como suporte da própria soberania, o tanto de território sem o que essa não poderia subsistir”.

A Santa Sé mantém fora das fronteiras do Estado do Vaticano bens patrimoniais que gozam de um estatuto extraterritorial, entre outros, o complexo de edifícios de São João de Latrão, a Basílica de Santa Maria Maior e edifícios anexos, o complexo de edifícios da Abadia de São-Paulo-forá-dos-Muros, o Palácio Pontifício e os jardins de Castelgandolfo, e as sedes de alguns dicasterios situados em Roma, a Universidade Gregoriana, o Instituto Bíblico e o Instituto Oriental.

O organograma da Santa Sé foi estabelecido pela Constituição Apostólica *Pastor Bonus*, promulgada em junho de 1988.

O Papa exerce tripla função: Bispo de Roma, Pastor da Igreja Universal e Chefe do Estado da Cidade do Vaticano. Para cada função, apoia-se o Pontífice em uma organização específica.

Para os católicos, o Papa é o Sucessor de São Pedro à frente da Igreja. Dele herdou a titularidade de Roma e a missão de garantir a unidade da Igreja e da fé. Como bispo, o Papa participa do Colégio Episcopal; como Bispo de Roma, preside-o. O Papa confia a direção da diocese de Roma, cuja sede é a Basílica de São João de Latrão, catedral de Roma, a um Cardeal-Vigário.

O Papa exerce, com o conjunto dos bispos, a Chefia da Igreja Católica. Entretanto, é o Bispo de Roma, como Sucessor de Pedro e depositário do primado no seio do colégio episcopal, que tem o poder supremo e pleno sobre a Igreja. Para o exercício dessa responsabilidade, o Papa e o colégio episcopal se valem de um conjunto de organismos sediados em Roma e sob a autoridade do Papa: a Cúria romana, secretariados e tribunais, entre outras instituições.

Os Cardeais são os principais colaboradores e assistentes do Papa, e compõem, em seu conjunto, o Colégio Cardinalício, também denominado Sacro Colégio. O título de Cardeal lhes confere participação no governo da Igreja em Roma, embora não residam todos em Roma, sendo muitos deles Arcebispos, em dioceses diversas, dispersas pelo mundo. A nomeação dos Cardeais é da competência direta do Sumo Pontífice, que formaliza sua escolha no contexto de um consistório. A outorga do título é feita em missa solene.

Desde a metade do século XI cabe aos Cardeais, reunidos em conclave, eleger um novo Papa. A escolha recai habitualmente sobre um dos integrantes do Sacro Colégio. As atuais regras de eleição do Sumo Pontífice constam da Constituição Apostólica *Universi Dominici Gregis*, de João Paulo II (1996).

Durante a “Séde Vacante”, que se declarará quando da morte ou renúncia de um Papa, o Colégio Cardinalício exerce algumas funções no governo geral da Igreja e do Estado do Vaticano. O “Camerlengo”, nomeado pelo Papa ou eleito pelos Cardeais (no caso de encontrar-se o cargo vago quando do início da “Séde Vacante”), é o responsável pela administração dos bens e direitos temporais da Santa Sé no intervalo entre um pontificado e outro.

Ainda sobre o relacionamento entre as unidades da Igreja em todo o mundo, vale ressaltar o instituto das visitas *ad limina Apostolorum*. Trata-se de um encontro dos bispos de cada país ou região com o Pontífice, a cada cinco anos, para que lhe prestem contas da missão à frente das respectivas dioceses e dele recebam orientação. No caso de países que contam com episcopado mais numeroso, a visita ao Papa faz-se em grupos e de forma escalonada, dentro de determinado período de tempo.

A Cúria Romana é a cúpula da Santa Sé. Compreende os seguintes órgãos: Secretaria de Estado e seus Dicastérios (órgãos assemelhados aos Ministérios), Sínodo dos Bispos, Tribunais, Comissões Pontifícias, a Guarda Suíça, o Escritório de Trabalho da Sé Apostólica, Academias Pontifícias e instituições ligadas à Santa Sé, como a Tipografia Vaticana e o Pontifício Instituto de Música Sacra.

A Secretaria de Estado é o órgão mais elevado na hierarquia da Cúria Romana, e aquele que mais de perto colabora com o Papa no exercício de sua missão. Cabé-lhe assegurar o bom andamento e coordenação quotidiana das atividades dos órgãos da Santa Sé. Sua origem remonta ao século XV,

quando Inocêncio VIII instituiu a “Secretaria Apostólica”. Seu organograma atual foi estabelecido pelo Papa João Paulo II na Constituição Apostólica *Pastor Bonus*.

O Secretário de Estado é o primeiro colaborador do Papa, o máximo expoente da atividade política e diplomática da Santa Sé. O cargo equivale, assim, ao de um Primeiro-Ministro ou Chefe de Governo. Desde 15 de setembro de 2006, o Secretário de Estado é o Cardeal Tarcísio Bertone (italiano).

A Secretaria de Estado subdivide-se na Primeira Seção e na Segunda Seção, que se encarregam, *grosso modo*, dos assuntos gerais do Estado e do Pontífice, e das relações exteriores da Santa Sé, respectivamente.

A eleição do Papa Francisco

Em 11 de fevereiro de 2013, o Papa Bento XVI anunciou, ao final do Consistório realizado para debater a canonização de beatos, sua renúncia ao Pontificado. No anúncio, lido em latim, o Sumo Pontífice reconheceu sua “incapacidade para bem administrar o ministério” a ele confiado. A idade avançada e a falta de vigor físico necessário ao desempenho de suas funções foram apontadas como as principais causas da decisão tomada. Na ocasião, Bento XVI informou que permaneceria no ministério petrino até as 20h00 do dia 28 de fevereiro e que, a partir dessa data, deveria ser convocado o Conclave.

Iniciado o Conclave no dia 11 de março de 2013, o Colégio de Cardeais elegeu, ao segundo dia e quinta sessão, o Cardeal argentino Jorge Mario Bergoglio como Sumo Pontífice. Pela primeira vez foi eleito um Papa sul-americano.

Em suas primeiras atividades públicas, o Papa Francisco fez questão de demonstrar estilo diferente de seus antecessores, optando por maior simplicidade e menos pompa. Em seu primeiro pronunciamento, Francisco não fez uso do manto e da estola, emblemas papais, portando-os apenas no momento da bênção aos fiéis. Na ocasião da tradicional missa de lavapés da quinta-feira santa, o Bispo de Roma optou por celebrá-la em um presídio juvenil, e não na Basílica de São João em Latrão, onde é tradicionalmente celebrada. Por meio desses pequenos gestos, o novo Papa tem procurado demonstrar que seu Pontificado será marcado pela aproximação com os pobres, discriminados e desfavorecidos.

POLÍTICA EXTERNA

O artigo 2º da Lei Fundamental da Cidade do Estado do Vaticano determina que a representação daquele país “nas relações com os Estados

estrangeiros e com os outros sujeitos de direito internacional, para as relações diplomáticas e a conclusão dos tratados, é reservada ao Sumo Pontífice, que a exerce por meio da Secretaria de Estado" da Santa Sé.

Seja sob o nome de Vaticano, seja sob o nome de Santa Sé, a diplomacia pontifícia participa ativamente em numerosas organizações e foros internacionais.

O Vaticano é membro pleno da União Internacional de Telecomunicações (UIT), da União Postal Universal (UPU), da Organização Internacional de Polícia Criminal (INTERPOL) e da Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (Eutelsat), entre outros órgãos.

Por meio da Santa Sé, por outro lado, o Vaticano é representado como membro pleno na Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), na Organização Internacional de Migrações (OIM), na Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPCW, do nome em inglês), na Organização para a Cooperação e a Segurança na Europa (OSCE), e na Agência das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), nas Conferências das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Comércio (UNCTAD) e na Organização Mundial de Propriedade Intelectual (WIPO, do nome em inglês).

O Vaticano é reconhecido pela própria Organização das Nações Unidas (ONU) como um dos únicos Estados soberanos que não são membros plenos da Organização – lista à qual veio a se somar, em novembro último, a Palestina, com o reconhecimento de sua soberania pela Assembleia Geral da ONU.

A Santa Sé, porém, é uma observadora permanente da ONU – bem como da Organização dos Estados Americanos (OEA), da União Africana (UA) e do Conselho da Europa.

Representada pela Santa Sé, o Vaticano mantém relações diplomáticas com 177 países, dos quais 71 mantêm Embaixadores residentes em Roma.

A Segunda Seção da Secretaria de Estado da Santa Sé ocupa-se das relações da Santa Sé com os demais sujeitos de Direito Internacional. Ela é dirigida por um arcebispo, o Secretário para as Relações com os Estados, coadjuvado por um prelado, com o título de Subsecretário. Essa unidade, criada em 1793 para tratar dos problemas do relacionamento entre a Igreja e a França decorrentes da Revolução Francesa, ganhou competência em escala global em 1814.

Entre suas atuais atribuições, cabe-lhe supervisionar a representação diplomática da Santa Sé e a negociação de tratados e acordos internacionais. Pode opinar, devidamente instruída pelo Papa e ouvidas as unidades competentes da Cúria, sobre nomeações dos titulares para as dioceses, assim como sobre a instituição ou modificação daquelas. Em estreita colaboração com a Congregação para os Bispos, participa do

processo de nomeação episcopal nos países que mantêm acordos sobre a matéria com a Santa Sé.

As missões diplomáticas vaticanas em capitais de outros países, (as “Embaixadas” do Vaticano), chama-se “Nunciaturas”. Os Embaixadores do Vaticano, por sua vez, são os chamados “Núncios Apostólicos”, arcebispos com uma dupla dimensão: a diplomática propriamente dita e a intra-eclesiastica, pois simultaneamente são acreditados perante a Igreja do país acreditante. Dessa forma, os Núncios respondem à Segunda Seção pela atividade diplomática e à Primeira pela atividade eclesiástica. Uma das principais atribuições na esfera eclesiástica é a organização de listas para a nomeação dos bispos nos países onde estão acreditados.

Atualmente, há noventa e nove Nunciaturas – ou “Embaixadas do Vaticano”, ou “Embaixadas da Santa Sé” – ao redor do mundo – uma delas em Brasília.

A academia diplomática vaticana é a Pontifícia Academia Eclesiástica, fundada em 1701 por Clemente XI, com a denominação de Pontifícia Academia dos Nobres Eclesiásticos. Seu diretor é um Arcebispo.

O Secretário para as Relações com os Estados, nomeado em 15 de setembro de 2006, é o Monsenhor Dominique Mamberti (francês); o Subsecretário para as Relações com os Estados, o Monsenhor Pietro Parolin (italiano).

PRINCÍPIOS E POSIÇÕES SOBRE TEMAS DA AGENDA INTERNACIONAL

A defesa da vida humana, o empenho para a preservação da paz, a preocupação com a igualdade dos direitos e deveres dos homens e dos povos refletem-se na atuação externa da Santa Sé, e dão fundamento a suas posições nas negociações de acordos bilaterais e foros multilaterais.

As Nações Unidas são um dos *loci* principais para a vocalização de tais valores, seja pela voz dos Pontífices, seja por intermédio dos Representantes Permanentes da Santa Sé. João XXIII, na Encíclica *Pacem in Terris*, ressaltava a importância da ONU e do Direito Internacional. A comunidade das nações, segundo ele, devia ser governada pela força da lei, não pela lei do mais forte. Em discurso na Assembleia Geral de 1965, Paulo VI classificou a Igreja como “especialista em humanidade”. Segundo João Paulo II, a ONU contribui de forma notável “à promoção do respeito aos direitos humanos, à liberdade dos povos e às necessidades de desenvolvimento; desta forma prepara terreno cultural e institucional para a construção da paz”.

Quanto a temas políticos, para a Santa Sé, “as armas de destruição em massa (biológicas, químicas ou nucleares) representam uma ameaça particularmente séria para o planeta. Os que as possuem têm uma enorme responsabilidade perante Deus e toda a humanidade. O desarmamento, a não-proliferação e a proibição de testes nucleares são objetivos

intrinsecamente interconectados, que devem ser por meio de controles internacionais efetivos". O Observador Permanente na ONU manifestou a profunda preocupação da Santa Sé com "a paralisação das negociações multilaterais sobre desarmamento e não-proliferação", e propôs que fossem estabelecidos vínculos entre as preocupações humanitárias e aquelas ligadas a desarmamento e desenvolvimento".

A condenação do terrorismo pela Santa Sé baseia-se precisamente no fato de que "utiliza vidas inocentes como meios para alcançar seus objetivos, mostrando deste modo desdém e desprezo absoluto pela vida e pela dignidade humanas. Ao mesmo tempo, a estratégia antiterrorista não deve sacrificar os direitos fundamentais em nome da segurança, nem corroer os autênticos valores a serem protegidos ou alienar amplos setores da população mundial; caso contrário estaria diminuída a força moral de tais medidas. Uma Convenção ampla sobre o terrorismo deveria deixar claro que nenhum motivo pode justificar ou legitimar a morte ou mutilação deliberada de populações civis. A luta contra o terrorismo deveria compreender corajosos e resolutos objetivos políticos, diplomáticos e econômicos, para minorar as situações de opressão e marginalização que contribuem para a formação de terroristas".

Para a Santa Sé, a tutela dos milhões de refugiados dispersos pelo mundo globalizado requer maiores compromissos econômicos e maior abertura política e cultural por parte dos Estados. A comunidade internacional estaria fracassando em sua missão de solidariedade e proteção aos menos favorecidos. A seu juízo, é necessário definir com clareza a diferença entre os migrantes e os refugiados, de forma a evitar riscos para os que requerem asilo político. E ainda, o conceito legal de asilo vem sofrendo deterioração em seu significado e aplicação, em função da prevalência da legislação nacional de alguns países, ou mesmo de acordos bilaterais sobre as leis internacionais que regem a matéria. A proteção aos refugiados e aos que solicitam asilo requer marco legal adequado, vontade política e a cooperação para implementá-la, além de recursos financeiros. A Santa Sé tem dado apoio à população migrante e aos refugiados por meio da "Caritas" e dos Serviços Católicos de Apoio.

A Santa Sé espera que o Tribunal Penal Internacional (TPI) seja instrumento efetivo para a proteção dos direitos humanos. Tal será possível se o TPI vier a fazer valer o Direito Internacional de maneira efetiva. Seu apoio àquela corte foi demonstrado por meio de uma contribuição simbólica ao Fundo das Nações Unidas destinada à estruturação do Tribunal.

A Santa Sé defende a atuação da ONU na prevenção e solução de conflitos: "É certo e justo que as Nações Unidas intervenham a tempo e de maneira adequada para restaurar a justiça. Um dos pontos centrais da agenda da Organização deve ser a capacidade de monitorar e equacionar

conflictos por meio de negociações, antes que se registrem recursos a métodos violentos”.

O trabalho é considerado um dos elementos fundamentais para o desenvolvimento econômico, mas também moral e cultural dos povos. É, portanto, um dos direitos essenciais do ser humano, fundamental à sua existência e condição inalienável da dignidade humana. A democracia só alcançará plenamente seus objetivos de assegurar justiça social se cada ser humano tiver acesso aos elementos básicos da vida, entre eles o trabalho. Condenados são, portanto, o trabalho escravo e de menores, assim como o tráfico de pessoas.

A Santa Sé identifica na promoção dos direitos humanos um pilar adicional da paz mundial e uma das principais contribuições que as Nações Unidas podem trazer ao mundo atual. O ser humano é visto como *imago Dei*, criação divina; daí advém sua dignidade e sua centralidade na criação. “Diferenças culturais podem dar espaço a distintas interpretações sobre a questão. A natureza humana, que é o fundamento comum à sociedade humana, não permite que direitos humanos básicos sejam obliterados ou subordinados em nome de outros direitos” ou do “prefeito da inviolabilidade dos assuntos internos de um Estado”. A Santa Sé ressalta a importância do respeito a três “direitos primários”: o direito à vida, à liberdade religiosa e à liberdade de pensamento e expressão.

No tocante ao meio ambiente, a Santa Sé considera que a defesa dos recursos naturais é imprescindível para o desenvolvimento da vida do homem na terra. Embora sabendo que os recursos são finitos, o homem continua a desfrutá-los como se fossem ilimitados. João Paulo II, em sua mensagem para o Dia Mundial da Paz de 1990, afirmou, com base no Gênesis (1,28), que “Deus deu a terra ao homem para que ele a domine”, mas que “dominar não significa desfrutar, mas proceder com responsabilidade ante a natureza”. E ainda, “o exercício da responsabilidade moral frente ao meio ambiente é facilitado pela percepção da relação íntima que une o homem à natureza, que faz com que ele se sinta parte dela. Essa relação não prescinde da relação com Deus. Ao contrário, o homem se sente parte da natureza enquanto parte da criação, e acolhe o convite divino à sua responsabilidade frente à natureza”.

Ainda sobre a proteção ao meio ambiente, a Santa Sé reconhece que é necessária maior conscientização da interdependência de todos os habitantes do planeta de modo a enfrentar problemas ecológicos graves. A questão ecológica não deve ser encarada apenas pelo temor de desastres ambientais; precisa ser vista como forte motivação para a demonstração efetiva de solidariedade autêntica e universal.

RELAÇÕES BILATERAIS

HISTÓRICO

As relações diplomáticas entre o Brasil e a Santa Sé tiveram início formal no dia 23 de janeiro de 1826, quando o Monsenhor Francisco Corrêa Vidigal, Plenipotenciário enviado por Dom Pedro I a Roma, entregou suas cartas credenciais ao Papa Leão XII. A Santa Sé reconheceu a independência do Brasil apenas após Portugal tê-lo feito, em agosto de 1825. O Monsenhor Pedro Ostini, o primeiro Núncio na América Latina, foi acreditado junto ao Imperador Pedro I, em 1829, e designado Delegado Apostólico para toda a América Latina.

A Constituição brasileira de 1824 formalizara o Padroado, ou seja, o sistema de religião de Estado: “a religião católica apostólica romana continuará a ser a religião do Império” (artigo 5º). Tal privilégio vinha compensado por outros dispositivos que, na esteira da tradição jurídica portuguesa do Padroado, exigiam o beneplácito imperial para a aplicação de quaisquer decretos, regulamentos ou disposições da Santa Sé e, ainda, reservavam ao Governo brasileiro a iniciativa da indicação de prelados e cargos eclesiásticos. O clero era pago pelo Estado, o que, de certo modo, o equiparava ao funcionalismo público.

O momento mais difícil das relações bilaterais durante o período imperial ocorreu com a chamada “questão religiosa”, nos anos de 1872-1875, surgida quando os Bispos de Olinda e do Pará insurgiram-se contra as relações entre a maçonaria e a Igreja e se propuseram a fazer cumprir os interditos lançados pela Santa Sé contra os maçons. Os dois bispos foram condenados à prisão. A questão abalou de maneira profunda o relacionamento do Brasil com a Igreja.

O sistema do Padroado foi eliminado pela Constituição republicana de 1891, que estabeleceu a separação entre Igreja e Estado, além da liberdade religiosa. Tais princípios já estavam consignados no Decreto do Governo Provisório da República, de 1890, um dos primeiros atos jurídicos do tipo em todo o mundo. Foi também precoce a regulamentação de um artigo constitucional, em 1893, que reconheceu a personalidade jurídica das igrejas e assegurou-lhes o direito à propriedade. Desde então, as relações entre Estado e Igreja Católica, no Brasil, vêm-se pautando dentro do mesmo marco constitucional.

O Vaticano e o Brasil reciprocamente isentam, para entrada em seu território, os cidadãos nacionais da outra parte da exigência de vistos diplomático, de serviço ou de turista.

RELACIONAMENTO RECENTE

As relações diplomáticas do Governo brasileiro com o Vaticano transcorrem em ambiente de grande cordialidade, valorizadas por ter o Brasil a maior população católica do mundo e o episcopado mais numeroso.

O Papa João Paulo II visitou três vezes o Brasil, em 1980, 1991 e 1997; do lado brasileiro, registraram-se três visitas do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso (em 1997, 1999 e 2002). Foram freqüentes, em anos recentes, as visitas de autoridades brasileiras de nível ministerial à Cúria Romana; ainda mais assíduas foram as visitas de dirigentes das Congregações e Comissões da Cúria ao Brasil e de membros da Igreja Católica do Brasil a Roma.

O Papa Bento XVI realizou visita de caráter pastoral ao Brasil (São Paulo, Aparecida do Norte e Guaratinguetá), no período de 9 a 13 de maio de 2007, por ocasião da V Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano (CELAM). Na ocasião, o Papa presidiu a cerimônia de canonização de Frei Antônio Galvão de França, o primeiro santo nascido no Brasil.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva realizou visita ao Vaticano, em novembro de 2008. No encontro com Bento XVI, o então Presidente Lula discutiu temas de interesse comum abordados por ocasião da visita do Papa ao Brasil em 2007, a primeira a um país das Américas desde o início de seu Pontificado, em abril de 2005. Foi assinado, na ocasião, o Acordo Brasil-Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, cuja proposta original havia sido apresentada ao Governo brasileiro pela Santa Sé em setembro de 2006.

Em março de 2013, a Presidenta Dilma Rousseff participou da celebração da Missa Inaugural do Pontificado de Francisco. Por ocasião de sua visita, o Sumo Pontífice recebeu a Senhora Presidência em encontro bilateral. Cabe ressaltar que essa foi a primeira audiência oficial privada concedida pelo novo Papa a um Chefe de Estado.

O Papa anunciou que visitará o Brasil em julho de 2013, por ocasião da Jornada Mundial da Juventude.

No âmbito da atuação da Embaixada junto à Santa Sé, o diálogo se processa com todos os dicastérios da Cúria romana, seja os que se ocupam de aspectos mais protocolares, seja os que tratam de temas substantivos de maior interesse brasileiro, tanto no plano doméstico como em foros internacionais, tais como o Programa Fome Zero, reforma agrária, direitos humanos, desarmamento, meio ambiente, etc.

Não se observam contenciosos na pauta do relacionamento bilateral.

Dadas as particularidades do relacionamento entre o Brasil e o Vaticano, é relevante o acompanhamento da articulação entre a Cúria e a Igreja brasileira. A Embaixada do Brasil junto ao Vaticano mantém relacionamento permanente com os representantes do clero brasileiro

residentes em Roma a serviço da Cúria ou de outras instituições, ou aqueles que se encontram em missão temporária. O diálogo é especialmente intenso com a direção do Colégio Pio Brasileiro, vinculado à Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

DADOS ECONÔMICOS E COMERCIAIS

Não há registro de comércio entre o Brasil e o Vaticano.

FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS OFICIAIS

Não há registro de financiamentos ou investimentos oficiais do Brasil ao Vaticano.

ASSUNTOS CONSULARES

A Embaixada do Brasil no Vaticano dispõe de Setor Consular, que tem jurisdição sobre todo o território da cidade-estado. Há, atualmente, dez cidadãos brasileiros que residem na área de jurisdição do Consulado – todos eles prelados (autoridades eclesiásticas), com funções na Cúria Romana (a administração da Santa Sé).

ANEXOS

ACORDOS BILATERAIS EM VIGOR

- Acordo sobre as Missões Apostólicas entre os Indígenas, por troca de Notas de 28 de outubro de 1862;
- Acordo Administrativo para a troca de correspondência diplomática em malaš especiais, por troca de notas de 2 de dezembro de 1935, publicado no Diário Oficial de 10.01.1936;
- Acordo sobre assistência religiosa às Forças Armadas, assinado em Brasília, em 23 de outubro de 1989, e publicado no Diário Oficial de 22 de novembro do mesmo ano, em virtude do qual foi criado o Ordinariato Militar. O cargo de Ordinário Militar é privativo de Arcebispos que sejam brasileiros natos; são nomeados pela Santa Sé, após consulta ao Governo brasileiro. Ao Ordinário Militar estão subordinados os sacerdotes que fornecem assistência religiosa às Forças Armadas, os Capelões Militares.
- Acordo Brasil-Santa Sé relativo ao Estatuto Jurídico da Igreja Católica no Brasil, assinado em Roma em novembro de 2008, promulgado em 11 de fevereiro de 2010.

CRONOLOGIA DO VATICANO

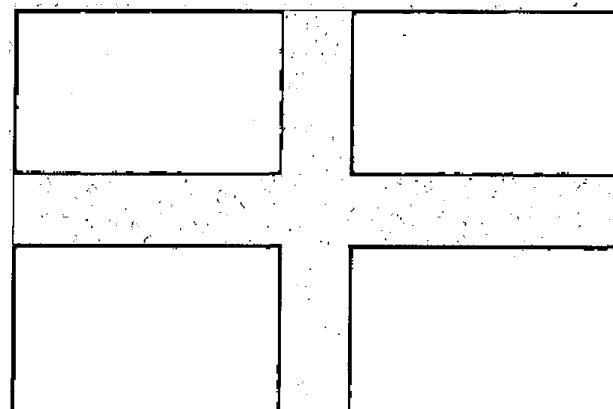
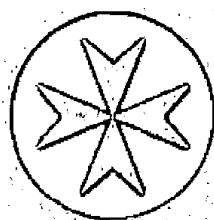
60 A.D.	Fundação da Igreja de Roma pelo Apóstolo Pedro.
64	Morte de São Pedro, considerado o primeiro Bispo de Roma. O Papa, Chefe da Igreja Católica, é visto como descendente espiritual de São Pedro.
313	O Imperador Constantino publica o "Edito de Milão", por meio do qual o Cristianismo é reconhecido como uma religião do Império Romano, e concede liberdade religiosa aos Cristãos. A Igreja pode, então, possuir bens e receber doativos.
756	O Papa torna-se governador dos Estados Papais, que se estendiam pela Itália central, em torno da cidade de Roma.
Séculos XI-XIII	Durante o papado de Gregório VII e Inocêncio III, a Igreja desfrutou do seu maior poder temporal.
1377	Após 70 anos baseado em Avignon (França), o Papa estabelece-se novamente em Roma, tendo o Palácio do Vaticano como residência oficial.
1860	Umbria, Marche, boa parte de Emilia Romagna, juntamente com Lazio, partes integrantes dos Estados Papais, foram anexados, por meio da Reunificação, ao novo Estado Italiano.
1870	Primeiro Conselho do Vaticano declara a absoluta primazia do Papa e a infalibilidade de suas declarações em assuntos de fé e moral.
1870-71	Forças francesas, que outrora protegeram o Papa, saíram em retirada, permitindo assim que as forças nacionalistas italianas ocupassem Roma, a qual passa a ser a capital da Itália.
1929	O Tratado de Latrão, assinado pelo líder fascista italiano Benito Mussolini e o Papa Pio XI, restaurou integralmente a jurisdição soberana sobre o Estado da Cidade do Vaticano ao bispado de Roma (Santa Sé) e declarou o novo Estado como neutro e inviolável.
1947	Uma nova constituição italiana confirma a soberania do Estado da Cidade do Vaticano.
1964	A Santa Sé torna-se Observadora Permanente junto às Nações Unidas.
1978	João Paulo II torna-se o primeiro papa não italiano em mais de 400 anos.
1985	Novo acordo é assinado entre a Itália e a Igreja Católica, segundo o qual o catolicismo romano deixa de ser a religião do Estado Italiano.
2005	Morre João Paulo II, o 3º Pontificado mais longo da Igreja Católica (26 anos, 5 meses e 15 dias), superado apenas por São Pedro e Pio XI (1848-1878). Início do Pontificado do Papa Bento XVI.
2013	Fim do Pontificado de Bento XVI. O Papa Francisco torna-se o primeiro papa latino-americano da história.

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1824	A primeira Constituição brasileira formaliza o regime do Pároado, segundo o qual o catolicismo continua a ser a religião oficial do Império.
1826	Mons. Francisco Corrêa Vidigal, Plenipotenciário enviado por Dom Pedro I, apresenta cartas credenciais ao Papa Leão XII.
1829	Mons. Pedro Ostini apresenta cartas credenciais. É o primeiro Internuncio Apostólico da América Latina, baseado no Brasil, e Delegado Apostólico para a região.
1862	Acordo sobre Missões Apostólicas entre os Indígenas, por troca de notas de 28 de outubro.
1901	A Internunciatura Apostólica no Brasil é elevada ao nível de Nunciatura Apostólica.
1905	Dom Joaquim Arcosverde de Albuquerque Cavalcanti, arcebispo do Rio de Janeiro, é o primeiro Cardeal da América Latina.
1919	A representação brasileira junto à Santa Sé é elevado ao nível de Embaixada.
1934	Primeira visita de um Secretário de Estado Vaticano ao país, Cardeal Eugênio Pacelli, futuro Papa Pio XII.
1972-84	Dom Agnelo Rossi, arcebispo de São Paulo, é Prefeito da Congregação para Evangelização dos Povos, primeiro brasileiro a ocupar um alto cargo na Cúria Romana.
1980	João Paulo II é o primeiro Papa a visitar o Brasil.
1985	O Presidente eleito Tancredo Neves visita o Papa João Paulo II
1986	Visita do Presidente José Sarney ao Papa João Paulo II
1989	Acordo sobre Assistência Religiosa às Forças Armadas, assinado em 23 de outubro, cria o Ordinariato Militar.
1990	Visita do Presidente Fernando Collor ao Papa João Paulo II
1991	Segunda viagem de João Paulo II ao Brasil
1997	O Presidente Fernando Henrique Cardoso realiza a primeira visita de Estado de Presidente brasileiro à Santa Sé.
1997	Terceira viagem de João Paulo II ao Brasil.
2005	Primeira visita do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Vaticano, para participar dos funerais do Papa João Paulo II.
2007	O Papa Bento XVI visita o Brasil e abre os trabalhos da V Reunião da Conferência Episcopal Latino Americana.
2008	Presidente Lula visita o Papa Bento XVI, no Vaticano.
2012	Visita ao Vaticano do Ministro das Relações Exteriores Antônio Patriota
2013	Participação da Presidenta da República Dilma Rousseff na Missa Inaugural do Pontificado do Papa Francisco

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Ordem Soberana e Militar de Malta



**Informação ao Senado Federal
OSTENSIVO
Abril de 2013**

DADOS BÁSICOS SOBRE A ORDEM DE MALTA

Nome oficial	Ordem Soberana e Militar Hospitálaria de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta
Ano de fundação	1048
Local de fundação	Jerusalém
Sede central atual	Roma
Línguas oficiais	Italiano, maltês e latim
Número de cidadãos	3 (três): por acordo com o Governo italiano, apenas três membros da Ordem têm cidadania própria; o Grão-Mestre, o Vice-Grão-Mestre e o Chanceler.
Número de membros	13.000
Número de voluntários	80.000
Número de países com os quais mantém relações diplomáticas	105 países (mais a União Europeia)
Grão-Mestre	Matthew Festing (desde 2008)
Grande Comandante	Carlo d'Ippolito di Sant'Ippolito
Chanceler	Jean-Pierre Mazery

PERFIL BIOGRÁFICO

GRÃO-MESTRE E PRÍNCIPE DA ORDEM DE MALTA SUA ALTEZA EMINENTÍSSIMA, FREI MATTHEW FESTING

Frei Matthew Festing nasceu em Northumberland, em 1949.

Estudou em Ampleforth e no Trinity College de Cambridge, onde se formou em História. Na infância, viveu em Malta e em Cingapura.

Em 1977, Frei Matthew passou a fazer parte da Ordem de Malta e recebeu votos solenes em 1991, passando a ser Cavaleiro da Ordem. No período entre 1993 e 2008, ocupou o cargo de Grão-Prior da Inglaterra. Nessa função, conduziu missões de assistência humanitária em Kosovo, Sérvia e Croácia e, todos os anos, acompanha uma delegação da Grã-Bretanha ao Santuário de Nossa Senhora de Lourdes, na peregrinação anual da Ordem.

Em fevereiro de 2008, com o falecimento do Frei Andrew Willoughby Ninian Bertie, ascendeu ao posto de Grão-Mestre e Príncipe da Ordem de Malta.

GRANDE COMANDANTE DA ORDEM SOBERANA E MILITAR DE MALTA CARLO D'IPPOLITO DI SANT'IPPOLITO

Frei Carlo d'Ippolito di Sant'Ippolito nasceu em Nápoli (Itália) no ano de 1933 (80 anos). Começou sua carreira administrando a fazenda de seu pai. Mais tarde, tornou-se presidente do conselho de administração de várias empresas. Foi membro da Câmara de Comércio Europeia, em Bruxelas (Bélgica). Em 6 de dezembro de 2011, foi eleito Grande Comandante da Ordem de Malta pelo Conselho Soberano, sucedendo o Bailio Frei Gherardo Herculani Fava Simonetti.

Entrou para a Ordem Soberana de Malta em 1997. Fez os votos perpétuos em 2005, quando se tornou Cavaleiro Professo na Ordem.

Foi membro do Conselho Soberano de 2006 a 2009 e reeleito pelo Capítulo Geral de 2009. Entre 2004 e 2006, foi membro suplente do Conselho Fiscal. De 2009 a 2011, foi presidente do Conselho de Administração da "Veneranda Lingua Italia" para Peregrinações e membro da Peregrinação Internacional para o Comitê de Lourdes.

Frei Carlo d'Ippolito di Sant'Ippolito é Grande Oficial da Ordem do Mérito da República Italiana, Grande Oficial da Ordem do Mérito da República da Polônia e Grande Oficial da Ordem do Mérito da República da Áustria.

GRÃO-CHANCELER DA ORDEM SOBERANA E MILITAR DE MALTA
JEAN-PIERRE MAZERY

Nascido em Paris, França, no ano de 1942, Jean-Pierre Mazery é graduado pela Sorbonne em Economia, Ciências Sociais e Direito e pela Harvard Business School. Foi eleito Grão-Chanceler pelo Conselho Soberano em abril de 2005, devido à renúncia do Bailio Conde Jacques de Liedekerke, e reeleito em 2009.

O Grão-Chanceler e Ministro dos Negócios Estrangeiros é o chefe do Poder Executivo. É responsável pela política externa e pelas missões diplomáticas da Ordem. Acumula o cargo de Ministro do Interior, responsável pelas relações com as 47 Associações Nacionais da Ordem no mundo. É responsável, ainda, pela representação da Ordem a terceiros, execução da política e administração interna da Ordem, bem como coordenação das atividades do Governo da Ordem.

Economista e professor do Centro de Estudos de Pós-Graduação em Negócios e do Centro de Estudos Diplomáticos e Estratégicos em Paris, trabalhou como consultor da OCDE em 1970. Foi assessor do Ministro de Assuntos Culturais entre 1973 e 1974 e do Ministro da Cultura e Francofonia de 1993 a 1995. Trabalhou, também, junto à Câmara de Paris de Comércio e Indústria. É membro da Associação da Nobreza Histórica de Portugal, conselheiro de Comércio Internacional para o governo francês e consultor especializado para o Conselho Econômico e Social daquele país. É Presidente honorário da Associação dos Bolsistas do Instituto de Altos Estudos da Defesa Nacional da França e membro da Academia de Haia de Direito Internacional. Foi, também, conselheiro do Centro de Estudos de Pós-Graduação em Armamentos, do Ministério da Defesa da França.

Jean-Pierre Mazery é Cavaleiro da Ordem de Malta desde 1975. Foi eleito membro do Conselho da Associação Francesa em 1979 e Presidente da Fundação das Obras Hospitalares Francesas da Ordem de Malta em 2002. Entre 1990 e 2005, atuou como Vice-Presidente e Tesoureiro Geral da Associação das Obras Hospitalares Francesas da Ordem de Malta. De 1984 a 1994, foi membro do Conselho Fiscal da Ordem Soberana e, entre 1990 e 2002, do Conselho do Hospital Sagrada Família em Belém, Palestina. Eleito membro do Conselho Soberano pelo Capítulo Geral de junho de 1999, foi presidente do Conselho de Comunicação da Ordem entre 1999 e 2004. Reeleito membro do Conselho Soberano pelo Capítulo Geral de junho de 2004, foi nomeado Vice-Chanceler em outubro daquele ano.

É condecorado pelo Governo francês como Oficial da Legião de Honra, Cavaleiro da Ordem Nacional do Mérito e Oficial da Ordem das Artes e Letras. É, ainda, Cavaleiro Grã-Cruz da Ordem do Mérito da República Italiana (OMRI), Grã-Cruz de Mérito da Soberana Ordem de Malta e detém a Grã-Cruz da Ordem Pia de Santa Sé.

BREVE HISTÓRICO

A Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta é uma entidade internacional surgida à época das Cruzadas, com a qual o Brasil mantém relações diplomáticas plenas. A Ordem de Malta – que não deve ser confundida com a República de Malta, no Mediterrâneo – não é um país.

Apesar de não ser um Estado, por não possuir território próprio (apenas dois edifícios em Roma), a Ordem de Malta tem sua soberania reconhecida, há séculos, por mais de 100 países e mantém o privilégio de conceder passaportes.

A Ordem de Malta – cujo nome completo é Ordem Soberana Militar Hospitalar de São João de Jerusalém, de Rodes e de Malta – foi estabelecida na metade do século XI como uma comunidade monástica dedicada a São João Batista, com a finalidade de administrar um hospital para assistência aos peregrinos na Jerusalém ainda sob o domínio dos califas do Egito.

Com a conquista de Jerusalém pelos cristãos da Primeira Cruzada (1099), a Ordem ganhou importância e foi obrigada a assumir também funções militares de defesa dos doentes e peregrinos em geral, em virtude da precária situação política vigente na Terra Santa. Uma bula do Papa Pasquale II, em 15 de fevereiro de 1113, colava o hospital de São João sob a proteção da Santa Sé e assegurava aos membros da Ordem, originalmente ligados aos beneditinos, o direito de eleger livremente os seus chefes, sem intervenção de qualquer outra autoridade eclesiástica. Iniciava-se, então, a trajetória independente multissecular da Ordem do Hospital de São João, já consagrada aos seus dois fins: *obsequium pauperum* (o serviço aos pobres) e *tutio fidei* (a proteção da fé).

Após a queda do reino cristão de Jerusalém em 1291, a Ordem se estabeleceu provisoriamente na ilha de Chipre. Em 1310, havendo conquistado a ilha de Rodes, adquiriu soberania territorial e passou a exercer, crescentemente, o papel de bastião da cristandade no Mediterrâneo Oriental. Seus membros provenham de todas as partes da Europa. Era governada por um Grão-Mestre (que detinha o título de Príncipe de Rodes e, posteriormente, o de Príncipe de Malta), exercendo prerrogativas soberanas sobre a ilha de Rodes, de acordo com o Direito feudal. Os altos cargos da Ordem eram distribuídos entre os representantes dos diversos grupos nacionais (chamados “línguas”).

Uma frota poderosa permitiu à Ordem participar de cruzadas na Síria e no Egito; patrulhar os mares e repelir ataques dos muçulmanos durante dois séculos. Em janeiro de 1523, após assédio de cinco meses, os cavaleiros de Rodes renderam-se às tropas do Sultão Solimão, o Magnífico, cedendo a ilha aos turcos. Durante sete anos, a Ordem viu-se privada de território, mas, em 1530, o Imperador Carlos V cedeu-lhe como domínios soberanos, com a aprovação do Papa Clemente VII, as ilhas de Malta, Gozo e Comino, bem como Trípoli, na África do Norte. Foi estipulada, então, a neutralidade da Ordem nas guerras entre nações cristãs.

Continuava, porém, a atividade militar em defesa da cristandade. Os Cavaleiros de Malta (como passaram a ser chamados) derrotaram as tropas turcas que os assediavam, em 1565, e participaram da batalha de Lepanto, que liquidou o poderio naval otomano, em 1571. No século XVII, o Grão-Mestre da Ordem passou a ostentar o título de Príncipe do Santo Império Romano, dignidade equivalente à de Cardeal da Igreja Católica, com o apelativo de Eminência.

Em 1798, Napoleão Bonaparte ocupou a Ilha de Malta e expulsou dela a Ordem, e com a conivência de alguns cavaleiros e o reconhecimento de várias nações, Paulo I, Imperador da Rússia, proclamou-se Grão-Mestre.

Em 1803, o sucessor de Paulo I, Alexandre I, ajudou a Ordem a voltar à legitimidade com a eleição de um novo Grão-Mestre. Embora nesse interim os ingleses houvessem ocupado a ilha de Malta, em 1801, e o tratado de Amiens, de 1802, reconhecesse os direitos soberanos da Ordem sobre a ilha, esses direitos nunca mais foram restabelecidos.

Após 1805, a Ordem foi governada por lugares-tenentes e teve sedes temporárias em Messina, Catânia e Ferrara. Em 1834, estabeleceu-se em Roma, onde mantém duas propriedades, o Palácio de Via Condotti e a Vila do Monte Aventino, que gozam do regime de extraterritorialidade. Em

1879, o Papa Leão XIII restabeleceu a dignidade de Grão-Mestre e as honras cardinalícias que a acompanham.

No dia 9 de fevereiro de 2013, com missa solene celebrada no Altar da Confissão da Basílica de São Pedro pelo Secretário de Estado do Vaticano, Cardeal Tarcísio Bertone, foi comemorado o aniversário de 900 anos do reconhecimento oficial da Ordem de Malta pela Santa Sé. Ao término da missa, compareceu o então Papa Bento XVI para pronunciar algumas palavras sobre a importância das atividades da Ordem.

Essa importância foi novamente demonstrada por ocasião da missa inaugural do Papa Francisco, quando o Grão-Mestre mereceu precedência de grande relevo à frente dos demais Chefes de Estado e de Governo, e representantes de famílias reais europeias que compareceram ao evento.

ORGANIZAÇÃO E ATIVIDADES DA ORDEM

A Ordem de Malta é composta por cerca de 12 mil membros de 130 países, e suas atividades são coordenadas por seis Grandes Priorados, três Subpriorados e 47 Associações Nacionais presentes nos cinco continentes. Seu órgão decisório é o Conselho Soberano, presidido pelo Grão-Mestre da Ordem, eleito para ocupar o cargo vitalício como príncipe e religioso superior. O Conselho é integrado ainda pelo Grão-Comandante, pelo Grão-Chanceler, pelo Grão-Hospitalário, pelo Tesoureiro e por outros seis membros, todos eleitos para um mandato de cinco anos.

O atual Grão-Mestre e Príncipe da Ordem de Malta é o Frei Matthew Festing, eleito em 11 de março de 2008. Sucede o Frei Andrew Bertie, 78º Grão-Mestre (1988-2008), falecido em Roma, em 7 de fevereiro de 2008.

PRESENÇA INTERNACIONAL DA ORDEM DE MALTA

A Ordem mantém, atualmente, relações diplomáticas com mais de 100 Estados, delegações junto a outros seis Estados e Missões permanentes em diversos organismos multilaterais, dentre os quais a ONU e algumas de suas agências, a Comissão Europeia em Bruxelas e o Conselho da Europa em Estrasburgo. Cerca de 35 países mantêm Embaixadores residentes junto à Ordem de Malta em Roma.

As atividades diplomáticas da Ordem de Malta estão vinculadas a sua missão humanitária e, dessa forma, a presença de suas missões diplomáticas serve para apoiar suas atividades. No plano da Política Internacional, a Ordem de Malta é neutra, imparcial e apolítica.

A Organização das Nações Unidas admitiu a Ordem de Malta em agosto de 1994 com o *status* de Observador Permanente, em

reconhecimento por suas atividades humanitárias. No âmbito das Nações Unidas e de suas agências especializadas, a Ordem de Malta mantém as seguintes missões permanentes junto à ONU em Nova York, Genebra e Viena: UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), FIDA (Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola), OMS (Organização Mundial da Saúde), ACNUR (Agência das Nações Unidas para Refugiados), OACDH (Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos), ONUDI (Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial), AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica).

A Ordem de Malta possui ainda delegações ou representações nos seguintes organismos internacionais: Conselho da Europa, Comitê Internacional para as Migrações, Organização dos Estados Americanos (OEA), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Comitê Internacional da Cruz Vermelha, Instituto Internacional de Direito Humanitário, Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT), União Latina e o Comitê Internacional de Medicina Militar.

RELAÇÕES BRASIL-ORDEM DE MALTA

Breve Histórico

Data de 6 de dezembro de 1951 o comunicado oficial divulgado simultaneamente no Rio de Janeiro e em Roma pelo qual o Governo brasileiro reconhece "o estatuto internacional da Ordem Soberana e Militar de Malta". As duas partes estabeleceram relações diplomáticas com a criação de uma Legação da Ordem Soberana e Militar de Malta no Rio de Janeiro e uma Legação do Brasil em Roma. A Legação da Ordem no Brasil foi criada e preenchida imediatamente, havendo o Ministro da Ordem apresentado suas cartas credenciais em 25 de março de 1952. A do Brasil junto à Ordem, criada pelo Decreto nº 30.403, de 17 de janeiro de 1952, só foi preenchida alguns anos mais tarde.

Em 1956, o Brasil designou seu primeiro representante diplomático junto à Ordem, na pessoa do Ministro-Conselheiro da Embaixada junto à Santa Sé, que foi acreditado como Encarregado de Negócios interino. Em 1959, foram equiparadas as representações, com o credenciamento do Embaixador junto à Santa Sé como Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário junto à Ordem de Malta.

Em 1966, a Ordem manifestou o desejo de ver elevada a representação diplomática à categoria de Embaixada, o que foi acolhido pelo Governo brasileiro. O tema constituiu o principal assunto oficial da

visita que o Grão-Mestre realizou ao Brasil em junho de 1966, assim como da visita que fez ao Grão-Mestre o Chanceler brasileiro, na sede da Ordem, em Roma, em 13 de setembro do mesmo ano.

O Grão-Mestre visitou o Brasil novamente, em 1984 e 1990, cumprindo programa oficial de cunho protocolar, aspecto esse que tem caracterizado as relações entre o Brasil e a Ordem.

Em maio de 2004, o então Grão-Mestre da Ordem, Andrew Bertie, anunciou a decisão de conceder a Ordem do Grande Colar *Pro Merito Melitensi* ao então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Na oportunidade, foi ressaltada a relação entre os objetivos da Ordem de Malta de prestar assistência aos pobres e aos doentes e a prioridade conferida pelo mandatário brasileiro ao combate da pobreza no Brasil.

Presença no Brasil

Dos trabalhos realizados pela Ordem de Malta no Brasil, destaca-se o Centro Assistencial Cruz de Malta, localizado na periferia da zona sul da cidade de São Paulo, que atende gratuitamente uma faixa da população necessitada, composta por aproximadamente 1.374 pessoas, entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, destacando-se que estes últimos têm, em sua maioria, baixa escolaridade, baixa formação profissional, saúde precária e dificuldades para enfrentar os problemas das grandes cidades.

A organização tem como missão “evitar a marginalização do indivíduo, quer seja por doença, falta de capacitação profissional ou qualquer tipo de discriminação”, e atua nas áreas de pediatria, saúde da família, oftalmologia, odontologia, ginecologia e obstetrícia, dermatologia, endocrinologia, nutrição, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, vacinação, psicologia, exames laboratoriais e de diagnóstico, aulas de higiene e puericultura e atendimento de enfermagem. O Centro Assistencial em São Paulo conta, ainda, com uma clínica móvel montada no interior de um ônibus, que leva assistência médica e odontológica a bairros distantes da capital paulista.

A Ordem de Malta no Brasil está presente por meio de três Associações Nacionais (DF, RJ e SP), e conta com mais de 150 membros. Seu atual Embaixador no Brasil é o Sr. Berhard Mencier.

Desenvolvimentos recentes (2011-2013)

O último Embaixador do Brasil junto à Ordem de Malta, Embaixador Almir Franco de Sá Barbuda, apresentou, em 24 de novembro de 2011, suas Cartas Credenciais a Sua Alteza Eminentíssima Matthew Festing, Príncipe e Grão-Mestre da Ordem Soberana Militar e Hospitalar de São

João de Jerusalém de Rodés e de Malta. A cerimônia realizou-se no Palácio Magistral, Residência do Grão-Mestre em Roma.

Na ocasião, o Embaixador do Brasil proferiu discurso citando as principais obras levadas a cabo pela Ordem no Brasil. Destacou o progresso alcançado pelo Brasil nos últimos anos na área social. Ressaltou as atividades de cooperação que a Ordem de Malta desenvolve no Brasil. Em resposta, o Grão-Mestre manifestou o interesse de receber a visita da Srª Presidenta da República, em eventual futura visita a Roma. Mencionou o trabalho desenvolvido pelas associações dos membros da Cruz de Malta em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Brasília. Comentou, ainda, a atividade desenvolvida nas áreas mais carentes do Piauí.

Na conversa reservada que se seguiu, o Grão-Mestre da Ordem de Malta manifestou seu grande apreço pelo Brasil, sua satisfação pelo trabalho feito pelas Associações que a Ordem mantém em São Paulo, no Rio de Janeiro e em Brasília, e seu grande interesse em vir a conhecer brevemente o país. Destacou a estima com que tem acompanhado o crescimento econômico e político do Brasil e a solidez de sua atual estrutura. Manifestou grande apreço pelo ex-Presidente Lula e pela Presidenta Dilma Rousseff.

Em todos os encontros que posteriormente manteve com o Embaixador Almir Barbuda, Matthew Festing manifestou seu desejo de realizar visita oficial ao Brasil no futuro.

Recentemente, o Embaixador Almir Barbuda recebeu o Embaixador da Ordem de Malta em Brasília, o franco-brasileiro Bernard Mencier, que se encontrava em Roma para as comemorações dos 900 anos do reconhecimento da Ordem, em fevereiro último. A ocasião ofereceu oportunidade de receber informações atualizadas sobre as atividades da Ordem, não apenas nas localidades onde conta com Associações (São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília), mas também em outros Estados e regiões brasileiros, inclusive na Amazônia. Na ocasião, o Embaixador Mencier adiantou que estariam sendo avaliadas as perspectivas da assinatura de um Acordo de Cooperação entre a Ordem e o Governo brasileiro, bem como de um Acordo Postal e da eventual promoção, em Brasília, de um Encontro Internacional dos Cavaleiros da Ordem de Malta, com a presença estimada de trezentos delegados. Em sua opinião, essa seria uma boa oportunidade para se concretizar a tão aguardada visita do Grão-Mestre ao Brasil.

Atos Bilaterais

Não há atos celebrados entre o Brasil e a Ordem Soberana e Militar de Malta.

Empréstimos e Financiamentos Oficiais

Não há empréstimos ou financiamentos oficiais do Brasil à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Aviso nº 359 - C. Civil.

Em 8 de maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Senador FLEXA RIBEIRO
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor DENIS FONTES DE SOUZA PINTO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado da Cidade do Vaticano e, cumulativamente, junto à Ordem Soberana e Militar de Malta.

Atenciosamente,



GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Publicado no DSF, de 14/5/2013.